VI – conscientizar a população, inclusive por meio de ações publicitárias, sobre o direito de não ser submetida às ações ou omissões de que trata o § 1º do artigo 1º deste decreto.

Art. 4ºDeverá ser disponibilizado canal centralizado de atendimento acessível a qualquer pessoa vítima de discriminação étnico-racial ocorrida em relações laborais no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente do órgão ou entidade em que se encontre o agente público prestando serviços e da espécie de vínculo laboral da pessoa discriminada com a Administração Pública Municipal.

§ 1º O canal centralizado a que se refere o "caput" deste artigo também deverá disponibilizar, aos agentes públicos, atendimento especializado na orientação e recebimento de denúncias relativas à discriminação étnico-racial, assegurado o sigilo de informações.

§ 2º Caso a vítima opte por formalizar a denúncia, serão adotadas as medidas disciplinares previstas na legislação vigente.

Art. 5ºÀ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, responsável pelo canal centralizado de atendimento de que trata o art. 4º deste decreto, incumbirá registrar todos os atendimentos, sistematizar dados e elaborar diagnósticos da ocorrência de discriminação étnico-racial no âmbito da Administração Pública Municipal, resguardado o sigilo de informações, de forma a qualificar as políticas de prevenção e combate ao racismo institucional.

Art. 6º A situação da pessoa denunciante deverá ser acompanhada pela Coordenação de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, com o objetivo de proteger sua integridade física e psicológica, por meio dos Centros de Referência de Promoção da Igualdade Racial e demais serviços da rede pública de direitos humanos e cidadania.

Art. 7º Nas situações em que for constatado que o agente público denunciado não integra a Administração Pública Municipal, relatório descritivo e analítico, elaborado pelo Comitê de Prevenção e Combate ao Racismo Institucional, deverá ser encaminhado ao órgão de investigação da esfera competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ANA CLAUDIA CARLETTO, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 9 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 59.750, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Declara de utilidade pública, para desapropriação, os imóveis particulares situados no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé, necessários à implantação do Memorial dos Aflitos.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito da Sé, Subprefeitura da Sé, necessários à implantação do Memorial dos Aflitos, contidos na área de 451,14m² (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e catorze centímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-1, indicado na planta P-33.283-A1, do arquivo do Departamento de Desapropriações, a qual se encontra juntada no documento nº 033029030 do processo administrativo SEI nº 6025.2019/0015893-3.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de setembro de 2020, 467º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA, Secretário Municipal da Casa Civil

MARINA MAGRO BERINGHS MARTINEZ, Respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Justiça

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 9 de setembro de 2020.

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO DECRETO Nº 59.750, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

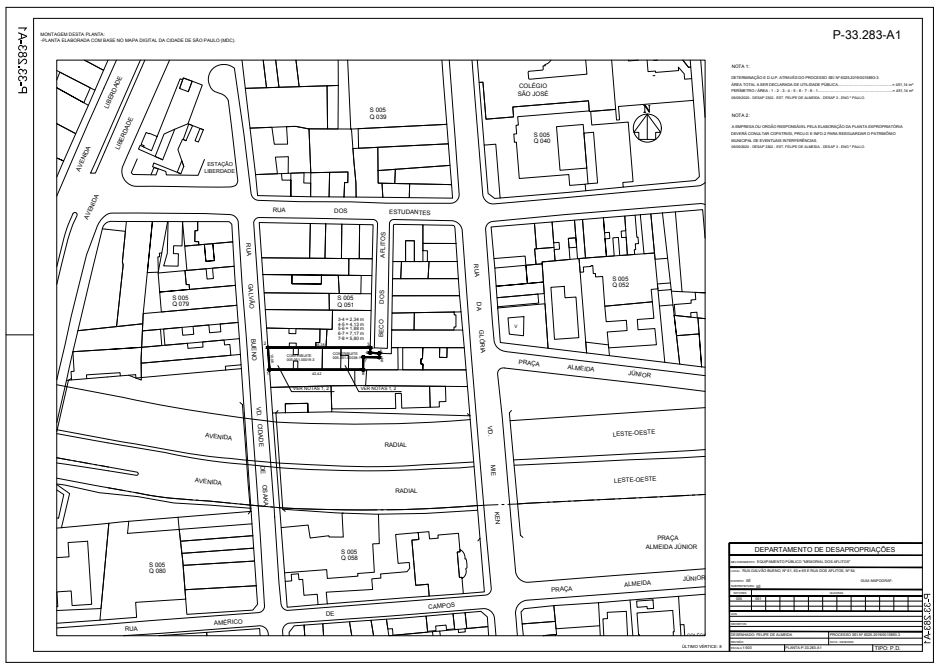

DECRETO Nº 59.751, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 460.000,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura e da Subprefeitura Itaim Paulista,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
64.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
44905100.00	Obras e Instalações	100.000,00
		460.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.2139	E2156 - Recursos para Secretaria Municipal de Cultura	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
58.10.15.451.3022.1655	E7567 - Cobertura da Quadra e Melhoramento do Espaço com Telecentro, Creche e Pista de Skate, Aparelhos de Ginásticas, Corrimão dos Escadões, da Rua Talamanca e Corrimão na Rua Uacanga, 1.101,Jardim Paiolzinho, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1664	E7580 - Requalificação Sociedade Amigos do Jardim Guarujá e Chácara Santana, Rua Bartolomeu dos Santos, 541, Chácara Santana, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1665	E7581 - Requalificação das Quadras, Associação Moradores do Jardim Guarujá, Avenida Guarujá, 311, Jardim Guarujá, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1666	E7583 - Reforma de Quadra, Rua do Bombeiro, S/N, Vila Calu, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1667	E7584 - Reforma Passagem, Rua Alice Léo, Alt 23 (Travessa Vitória Brasil), Jardim Ângela, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1668	E7585 - Reforma da Área Social, CDC São Francisco, Rua Tamaulipas, 222, Jardim Tapera, CEP: 04918-270, SP/M'Boi	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
58.10.15.451.3022.1669	E7589 - Reforma da Área Municipal, Rua Beijamin Cosin, S/N, Jardim Vera Cruz, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1670	E7590 - Reforma da Associação Unidas de Moradores Chácara Santana, Rua Manuel Vieira Sarmento, 229, Chácara Santana, SP/M'Boi	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
58.10.15.451.3022.1671	E7591 - Cobertura Quadra, Associação Esportiva Unidos do Paque Paiozinho, Rua Talamanca, 1102, Parque Paiolzinho, SP/M'Boi	
44905100.00	Obras e Instalações	30.000,00
59.10.15.452.3022.2203	E7621 - Manutenção/Adequação de Logradouro, Travessa Boa Vista, Trav. Rua Quilaraiba S/N, Jd. Tangara, SP/CS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		460.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 59.752, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 16.649.279,87 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 16.649.279,87 (dezesseis milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.3005.2386	Manutenção e Operação de Praças, Canteiros Centrais e Remanescentes - Programa de Metas 5.a	
33903000.00	Material de Consumo	16.482,00
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33904500.00	Subvenções Econômicas	8.998,88
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	1.876.278,75
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.472,98
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	43.501,34
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	6.442,69
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	52.706,65
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	396.863,28
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	1.173.565,28
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	26.226,02
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
33904500.00	Subvenções Econômicas	14.084,26
20.10.26.453.3009.1099	Construção de Corredores de Ônibus	
44905100.00	Obras e Instalações	3.701.218,63
25.10.13.391.3001.1019	Desapropriação de áreas situadas entre ruas Galvão Bueno e Rua dos Aflitos, para fins de implantação de Memorial dos Aflitos destinado à preservação de achados arqueológicos de memórias dos negros e negras	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	2.000.000,00
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44916100.00	Aquisição de Imóveis	7.287.000,00
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.705,57
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	39.733,54
		16.649.279,87

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.998,88
16.10.12.361.3010.2826	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.876.278,75
16.10.12.361.3025.2816	Fornecimento de Uniformes e Material Escolar-Ensino Fundamental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.472,98
16.10.12.362.3010.2883	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Fundamental e Médio (EMEFM)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.501,34
16.10.12.363.3010.2882	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Municipal de Capacitação e Treinamento (CMCT)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.442,69
16.10.12.365.3010.2876	Manutenção e Operação de Centros Municipais de Educação Infantil(CEMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.706,65
16.10.12.365.3010.4360	Manutenção e Operação de Centros de Educação Infantil (CEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	396.863,28
16.10.12.365.3010.4362	Manutenção e Operação de Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.173.565,28
16.10.12.366.3010.2823	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Centro Integrado de Jovens e Adultos (CIEJA)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.226,02
16.10.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS)	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.084,26
20.10.26.453.3009.1100	Ampliação, Reforma e Requalificação de Corredores de Ônibus	
44905100.00	Obras e Instalações	3.701.218,63
25.10.13.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	7.707,72
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	76.173,03
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.763,28
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.924,08
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	8.438,21
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33903000.00	Material de Consumo	4.711,18
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	35.292,63
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.927,24
25.10.13.126.3024.2171	Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	43.702,46
25.10.13.391.3001.5415	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico - Programa De Metas 22.d	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.123,15
44905100.00	Obras e Instalações	2.042.764,11
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	38.538,59
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44905100.00	Obras e Instalações	1.089.028,43
25.10.13.391.3001.6360	Manutenção e Operação de Equipamentos do Patrimônio Histórico	
33901400.00	Diárias - Civil	2.312,32
33903000.00	Material de Consumo	805,17
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.312,32
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.766,22
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.951,67
25.10.13.391.3001.6361	Políticas de Valorização do Patrimônio Histórico	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.119,65
25.10.13.392.3001.2025	Manutenção e Operação da Biblioteca Mario de Andrade	
33901400.00	Diárias - Civil	2.697,70
33903000.00	Material de Consumo	8.760,84
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.697,70
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.749,02
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	20.545,34
25.10.13.392.3001.2026	Programação Atividades Culturais Biblioteca Mario de Andrade	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.764,88
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.488,43
25.10.13.392.3001.2064	Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.538,59
25.10.13.392.3001.2391	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.l	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.891,60
25.10.13.392.3001.2397	Manutenção e Operação de Ruas de Lazer Itinerante - Programa de Metas 17.a	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.372.359,07
25.10.13.392.3001.3401	Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.010,02
25.10.13.392.3001.4311	Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.751,70
25.10.13.392.3001.4403	Manutenção e Operação de Casas de Cultura	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	94.946,26
25.10.13.392.3001.5400	Construção e Implantação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.l	
44905100.00	Obras e Instalações	68.915,87
25.10.13.392.3001.5960	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	
44905100.00	Obras e Instalações	148.465,12
25.10.13.392.3001.6353	Políticas de promoção cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.083,09
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	365.907,69
33903100.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.050,56
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.196,11
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33901400.00	Diárias - Civil	3.083,09
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.027,43
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.118,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.696,19
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	31.191,52
25.10.13.392.3001.6356	Programação de Atividades Culturais nas Bibliotecas Públicas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.348,85
25.10.13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	
33903000.00	Material de Consumo	529.188,77
25.10.13.392.3001.6358	Subvenção e Contribuições a Entidades Culturais	
33504100.00	Contribuições	289.039,40
33504300.00	Subvenções Sociais	102.783,29
25.10.13.392.3001.6359	Fomento às Linguagens Artísticas	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	214.277,52
25.10.13.392.3001.6364	Programa Jovem Monitor Cultural	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.853,86
25.10.13.392.3001.6367	Programa de Promoção da Imagem de São Paulo no Exterior	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.269,29
25.10.13.392.3001.6372	Oficina nos Equipamentos Culturais	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	123.761,28
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.429,29
25.10.13.392.3001.6381	Lei de Fomento ao Teatro	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.409,34
25.10.13.392.3001.6383	Fomento ao Circo/ Edital Xamego	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.719,25
25.10.13.392.3001.6391	Programação de Atividades Culturais de Centros Culturais e Teatros	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.079,08
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.838,50
25.10.13.392.3001.6394	Mês do HIP HOP	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.174,76
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.564,82
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.213.398,96
25.10.13.392.3001.6404	Fomento e Difusão do Forró	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.312,32
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.853,86
25.10.13.392.3001.6960	Manutenção e Operação de Equipamentos Culturais	
33903000.00	Material de Consumo	1.113,11
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48.027,27
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	55.243,32
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	92.498,58
84.25.10.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705,57
84.25.10.301.3003.2509	Manutenção e Operação de Unidade Básica de Saúde (UBS)	
33903000.00	Material de Consumo	39.733,54
		16.649.279,87

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 59.753, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 6.131.510,00 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 6.131.510,00 (seis milhões e cento e trinta e um mil e quinhentos e dez reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
83.10.16.482.3002.5408	Regularização Fundiária - Programa de Metas 18.a	
44905100.09	Obras e Instalações	6.131.510,00
		6.131.510,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 9 de setembro de 2020, 467º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 9 de setembro de 2020.

DECRETO Nº 59.754, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 5.871.857,69 de acordo com a Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.253, de 26 de dezembro de 2019, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Cultura, da Secretaria do Governo Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Turismo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, da Subprefeitura Perus/Anhanguera e do Fundo Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 5.871.857,69 (cinco milhões e oitocentos e setenta e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.122,18
11.20.04.122.3024.2419	Ações de Desestatização - Programa de Metas 32	
33903500.00	Serviços de Consultoria	226.800,00
12.10.15.543.3022.1193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	171.421,40
12.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem - Programa de Metas 4.b	
33903000.00	Material de Consumo	2.347.236,00
16.15.12.368.3010.4364	Manutenção e Operação de Centros Educacionais Unificados (CEU)	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	700.174,52
25.10.13.126.3011.2818	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação	
33904000.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	146.250,00
25.10.13.391.3001.5957	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Arqueológico	
44909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.052,98
25.10.13.392.3001.2391	Manutenção e Operação de Espaços Lúdicos e Educativos - Programa de Metas 14.l	
33903000.00	Material de Consumo	35.800,00
25.10.13.392.3001.6393	Programação de Atividades Culturais do Centro Cultural São Paulo	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.987,16
73.10.23.695.3015.1021	Projetos de Fomento ao Turismo	
44905200.02	Equipamentos e Material Permanente	558.513,45
84.10.10.301.3003.1503	Ampliação, Reforma e Requalificação de Centros de Atenção Psicossocial, SRT, SMT e UA	
44505100.00	Obras e Instalações	792.500,00
		5.871.857,69

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.20.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909600.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	387.122,18
11.20.04.122.3024.5411	Projetos de Desestatização - Programa de Metas 32	
44903500.00	Serviços de Consultoria	226.800,00